

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.012,
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 735.747,00 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 735.747,00 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2021 revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 16 de abril de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				735.747,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				164.347,00
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			164.347,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001		164.347,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				571.400,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO - ATENDIMENTO			356.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		356.400,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			215.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		215.000,00
Anexo II (Redução)				735.747,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				164.347,00
	2151 FARDAMENTO ESCOLAR			164.347,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000 0001		164.347,00

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			571.400,00
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS			56.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001		56.400,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO - ATENDIMENTO			200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		200.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			300.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001		300.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			2.635,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001		2.635,00
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE			12.365,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		12.365,00

**DECRETO Nº 6.013,
DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de abril de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
-------------------------	---------------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)				114.000,00
----------------------------	--	--	--	-------------------

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				114.000,00
---	--	--	--	-------------------

2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				114.000,00
--	--	--	--	-------------------

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001			114.000,00
-------------------------------	---------------	--	--	------------

Anexo II (Redução)				114.000,00
---------------------------	--	--	--	-------------------

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 114.000,00

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 114.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 12140000 0001 114.000,00
- PESSOA FÍSICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 49, DE 16 DE ABRIL DE 2021
(REPUBLICADO POR CORREÇÃO ERRO MATERIAL)**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2021 revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 16 de abril de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)

05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO 11.000,00

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000 0001 11.000,00

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.000,00

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 6.000,00

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 12110000 0001 6.000,00

Anexo II (Redução) 17.000,00

05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 11.000,00

2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO 11.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10010000 0001 11.000,00

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.000,00

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 6.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 12110000 0001 1.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12110000 0001 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 04 da Concorrência nº 07/2019 – SEIMURB
Contrato nº 322/2019, Firmado em 17/09/2019
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.080.623/0001-96
Vigência: 09 (nove) meses.
Período: 17/04/2021 a 17/01/2022.
Data de assinatura: 13 de abril de 2021.
Assina pela Contratada: FRANCISCO VILMAR PEREIRA - SÓCIO.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

DISPENSA nº 14/2021 – SMS
Contrato nº 37/2021, firmado em 07/04/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades das Unidades de saúde do Município coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
CNPJ: 27.284.516/0001-61
Valor: R\$ 275.010,00 (duzentos e setenta e cinco mil e dez reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 07 de abril de 2021
Assina pelo a empresa: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Extrato de Contrato

DISPENSA nº 14/2021 – SMS
Contrato nº 38/2021, firmado em 07/04/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades das Unidades de saúde do Município coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Valor: R\$ 760.860,00 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 07 de abril de 2021
Assina pelo a empresa: SIDNEY CARLOS DE MELO
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Extrato de Contrato

DISPENSA nº 14/2021 – SMS
Contrato nº 36/2021, firmado em 07/04/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades das Unidades de saúde do Município coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: \$ 717.390,00 (setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 07 de abril de 2021
Assina pelo a empresa: FERNANDA LONGA DAFONTE
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 – SMS
Contrato 48/2021, firmado em 20/04/2021.
Objeto: Aquisição de Insulina Asparte para atender a todos os usuários do SUS.
Empresa: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 82.277.955/0007-40
Valor: R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 20 de abril de 2021
Assina pela empresa: Juliana Navarro Costa
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 01 da Dispensa nº 117/2020 – FMS
Contrato nº 259/2020, Firmado em 26/10/2020
Objeto: Prorrogação contratual.
Empresa: PHARMAGAS COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 18.791.322/0001-61
Valor: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Período: 26/04/2021 a 23/10/2021.
Data de assinatura: 13 de abril de 2021.
Assina pela Contratada: DALMO SANTOS DE OLIVEIRA - SÓCIO.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

PROCESSO ELETRÔNICO PFA-2021.005267.2 – SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): BRENA SILVA LEMOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: VIA TURBO AUTO PEÇAS EIRELI

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 040/2021 – TATM

Notificamos que no dia 20 (vinte) do mês de abril de 2021, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005267.2 – SEFAZ), tendo como recorrido a empresa Via Turbo Auto Peças Eireli, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, principalmente no tocante ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL, referente ao(s) imóvel(is) de inscrição nº 1.0008.027.04.0181.0000.1, Seq. 1013729.7, referente ao(s) exercício(s) de 1993 a 2005, 2008 a 2015.

NOTIFICAÇÃO
PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de

Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 27 de abril de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005194-3 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Raimundo de Oliveira Pinto
Assunto: Prescrição Imobiliária – (Recurso de Ofício)

2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2020.009635-9 – SEFAZ)

Recorrente: Tiago Saulo Amorim Duarte
Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso Voluntário)

3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005072-6 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Genivam Ferreira da Costa
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso de Ofício)

4) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005593-0 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Luzinete Nunes da Costa
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso de Ofício)

5) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005773-9 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Hilda Filgueira da Silva
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso de Ofício)

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 20 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 096/2021/SEIMURB/PMM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO NELSON LIMA ROCHA para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 013/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Del Valle Materiais Elétricos LTDA - ME referente ao Processo de Licitação nº 226/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019 – SEIMURB, tendo como substituto eventual WILDES DIEGO

FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Designar a servidora BRUNA LUANA FONTES RODRIGUES para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 013/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Del Valle Materiais Elétricos LTDA - ME referente ao Processo de Licitação nº 226/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019 – SEIMURB, tendo como substituto eventual ANTÔNIO EVERTON FERREIRA.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 9 de abril de 2021.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

PORTARIA Nº 097/2021/SEIMURB/PMM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO NELSON LIMA ROCHA para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 015/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Luz de Led Indústria e Comércio LTDA referente ao Processo de Licitação nº 226/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019 – SEIMURB, tendo

como substituto eventual WILDES DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Designar a servidora BRUNA LUANA FONTES RODRIGUES para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 015/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Luz de Led Indústria e Comércio LTDA referente ao Processo de Licitação nº 226/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019 – SEIMURB, tendo como substituto eventual ANTÔNIO EVERTON FERREIRA.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 9 de abril de 2021.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

PORTARIA Nº 099/2021/SEIMURB/PMM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria interna nº 047/2020/SEIMURB;

Art. 2º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 116/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN, referente ao Processo de Licitação nº 089/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 027/2020 – SEIMURB, tendo como substituta eventual ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA.

Art. 3º - Designar a servidora ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 116/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN, referente ao Processo de Licitação nº 089/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 027/2020 – SEIMURB, tendo como substituta eventual CARLA TATIANE DE SOUSALACERDA.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 20 de abril de 2021.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 039/2021
20 de abril de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Concedente: O Município de Mossoró – Fundo

Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.928.192/0001-05.

Entidade Colaboradora: Instituto Amantino Câmara, CNPJ Nº 08.261.992/0001-12

Objeto: Conjugação de esforços entre as partes visando a consecução de interesse público e recíproco que envolve transferência de

recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 5086, de 27 de junho de 2017

Data da Assinatura: 20 de abril de 2021.

Assina pelo Concedente: Allyson Leandro Bezerra Silva (Prefeito).

Assina pela Entidade: Evans Carlos Fernandes de Araújo (Presidente).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

RESULTADO – RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR – 2ª FASE

CARGO	CANDIDATO(A)	RECURSO
PSICÓLOGO(A)	YONALLE MONTENEGRO DE FREITAS E ASSIS	INDEFERIDO
TNM – I	JESSYCA SAIONARA GUIMARÃES ALVES	INDEFERIDO
TNM – I	LUIZ CARLOS SOARES MARIA	INDEFERIDO
TNM – III	EVALDO DE SOUSA LACERDA	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (SMDSJ)

A Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 641, de 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, divulga abaixo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2021 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TITULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SHEYLA PAIVA PEDROSA BRANDÃO	Não	25/01/1977	ASSISTENTE SOCIAL	8,5	8	16,5	APROVADO(A)
2	FERDINANDA FERNANDES GURGEL RÊGO	Não	01/03/1988	ASSISTENTE SOCIAL	6	9,5	15,5	APROVADO(A)
3	VALÉRIA SAMANTHA PEREIRA DA COSTA	Não	11/08/1985	ASSISTENTE SOCIAL	6,3	8,8	15,1	APROVADO(A)
4	FADJA SYNARA GUIMARÃES DE FRANÇA LIMA	Não	01/11/1981	ASSISTENTE SOCIAL	5,2	9	14,2	APROVADO(A)
5	SÂMIA CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	Não	09/03/1978	ASSISTENTE SOCIAL	8,15	6	14,15	CLASSIFICADO(A)
6	MÔNICA BETÂNIA LOPES MATOSO	Não	04/05/1969	ASSISTENTE SOCIAL	5,85	4,5	10,35	CLASSIFICADO(A)
7	SANIELLE KATARINE ROLIM DE OLIVEIRA	Não	05/06/1984	ASSISTENTE SOCIAL	5,75	3,5	9,25	CLASSIFICADO(A)
8	DECELES INGRID DE CARVALHO OLIVEIRA	Não	01/01/1991	ASSISTENTE SOCIAL	5,25	3,5	8,75	CLASSIFICADO(A)
9	PATRICIA FERNANDES VIANA	Não	20/01/1978	ASSISTENTE SOCIAL	5,25	3	8,25	CLASSIFICADO(A)
10	ANA KARINA MOURA DE MELO VIEIRA	Não	22/05/1990	ASSISTENTE SOCIAL	6	2	8	CLASSIFICADO(A)
11	MARÍLIA GABRIELLI MORAES ALVES	Não	20/10/1981	ASSISTENTE SOCIAL	5	3	8	CLASSIFICADO(A)
12	MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSÉAS	Não	15/05/1985	ASSISTENTE SOCIAL	5,1	2,8	7,9	CLASSIFICADO(A)

CARGO- ASSISTENTE SOCIAL (PCD)

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TITULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KARLA CRISTINA DA SILVA FÉLIX	Sim	28/04/1992	ASSISTENTE SOCIAL	1,95	3,5	5,45	APROVADO(A)
2	CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS	Sim	03/10/1978	ASSISTENTE SOCIAL	1	0,6	1,6	CLASSIFICADO(A)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

CARGO- PSICÓLOGO(A)

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TITULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ARTHUR FERNANDES SAMPAIO	Não	16/05/1992	PSICOLOGO	2,75	9,8	12,55	APROVADO(A)
2	ALICKSON FERNANDES BESSA	Não	05/09/1993	PSICOLOGO	4,6	7	11,6	APROVADO(A)
3	RAÍSSA SONNALY FREIRE PEREIRA DE MELO	Não	27/12/1990	PSICOLOGO	3,25	6,8	10,05	APROVADO(A)
4	MELINE MANGUEIRA BEZERRA	Não	03/11/1985	PSICOLOGO	5,65	4	9,65	APROVADO(A)
5	ANA PAULA BRITO RIBEIRO	Não	26/06/1988	PSICOLOGO	3,5	4,5	8	APROVADO(A)
6	KELI CRISTINA MARTINS PEDROSA	Não	27/05/1968	PSICOLOGO	4,25	3	7,25	CLASSIFICADO(A)
7	YONALLE MONTENEGRO DE FREITAS E ASSIS	Não	08/04/1985	PSICOLOGO	2	4,5	6,5	CLASSIFICADO(A)

8	MIRIAN ALVES FERNANDES	Não	09/12/1972	PSICOLOGO	3,2	3,2	6,4	CLASSIFICADO(A)
9	THAINAR DA SILVA OLIVEIRA	Não	25/05/1995	PSICOLOGO	3,75	2,5	6,25	CLASSIFICADO(A)
10	WIGMA FERNANDES SOARES	Não	24/08/1992	PSICOLOGO	3	3	6	CLASSIFICADO(A)
11	ANDREA MOREIRA PIRES FERREIRA	Não	11/05/1976	PSICOLOGO	3,5	1	4,5	CLASSIFICADO(A)
12	MARA BETÂNIA HENRIQUE DE LIMA GONÇALVES	Não	28/11/1975	PSICOLOGO	2	2,5	4,5	CLASSIFICADO(A)
13	LARYSSA PEREIRA SOARES	Não	09/11/1995	PSICOLOGO	2	2	4	CLASSIFICADO(A)
14	MARKSUELA D'AVILLA DANTAS BARBOSA	Não	10/03/1986	PSICOLOGO	3,25	0,5	3,75	CLASSIFICADO(A)
15	NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO	Não	16/03/1989	PSICOLOGO	2,25	1,5	3,75	CLASSIFICADO(A)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	Não	27/06/1986	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	6,75	8	14,75	APROVADO(A)
2	PATRÍCIA PEREIRA FERNANDES DA NÓBREGA	Não	01/07/1989	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	9	5	14	APROVADO(A)
3	SUSIE ELIZABETH TEIXEIRA LAMAS	Não	15/09/1971	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	4,55	9,3	13,85	APROVADO(A)
4	EDILEUSA PAULA NOGUEIRA	Não	28/04/1971	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	5	7	12	APROVADO(A)
5	GEORGIA MARIA LOPES COSTA	Não	01/12/1972	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	5	7	12	CLASSIFICADO(A)
6	ROSÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS	Não	09/09/1966	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	8,4	3,4	11,8	CLASSIFICADO(A)
7	MARIA FRANCINAIDE GOMES DE OLIVEIRA	Não	17/04/1978	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	4,75	7	11,75	CLASSIFICADO(A)
8	LEILA MÔNICA DE MENEZES	Sim	24/02/1987	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	5,2	4	9,2	APROVADO(A)
9	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA PEREZ	Não	03/09/1965	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	4,25	4,8	9,05	CLASSIFICADO(A)
10	ELENICE COSTA SOARES	Não	03/01/1975	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	4,5	4,3	8,8	CLASSIFICADO(A)
11	WILMA MARIA CARVALHO MARQUES	Não	16/09/1966	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	4,75	3	7,75	CLASSIFICADO(A)
12	CARLOS JÚNIOR RÉGIS SILVA	Não	22/09/1982	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	5	0	5	CLASSIFICADO(A)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS) (PCD)

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LEILA MÔNICA DE MENEZES	Sim	24/02/1987	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	5,2	4	9,2	APROVADO(A)
2	GILDEVÂNIA LEITE DOS SANTOS	Sim	19/10/1987	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	0,5	1,5	2	CLASSIFICADO(A)

CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I (TNM I)

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAGNER RAMÚZIO DE SOUSA DUARTE	Não	27/06/1985	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	9,2	9,1	18,3	APROVADO(A)
2	ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS	Não	27/09/1989	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	8,5	9,2	17,7	APROVADO(A)
3	RANYLA PATRÍCIA DUARTE RODRIGUES	Não	02/01/1992	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	7,4	7	14,4	APROVADO(A)
4	JUSSARA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	Não	19/11/1979	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	4	9,6	13,6	APROVADO(A)
5	PAULA INGRID DANTAS BORGES	Não	01/10/1990	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	4,7	8,6	13,3	APROVADO(A)
6	ONÉZIMO DE OLIVEIRA MORAIS	Não	29/06/1977	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	4	8,8	12,8	APROVADO(A)
7	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA	Não	20/02/1986	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	5	7,5	12,5	APROVADO(A)
8	ARTHUR VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	Não	13/01/1997	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	5	6,5	11,5	APROVADO(A)
9	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA	Não	10/07/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	7,5	3,6	11,1	APROVADO(A)
10	SILVANA DE SOUSA CARVALHO DINIZ	Não	27/04/1975	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	4,7	6	10,7	APROVADO(A)
11	FLAVIANE MENDES MARQUES	Não	08/07/1997	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	2,4	7,5	9,9	APROVADO(A)
12	LÍDIA CAMILA DE SOUZA FREITAS	Não	09/06/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I	7,8	2	9,8	APROVADO(A)

13	ISAAC SANDRICK DA SILVA DINIZ	Não	13/12/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1	8,6	9,6	APROVADO(A)
14	DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO	Não	31/07/1989	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	5,8	3,5	9,3	APROVADO(A)
15	JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA	Não	14/01/1975	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	5,5	3,7	9,2	CLASSIFICADO(A)
16	LEANDRO FERREIRA DE MELO	Não	19/12/1990	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	2,4	6,5	8,9	CLASSIFICADO(A)
17	ROBERTA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	Não	02/11/1993	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	3,8	4,8	8,6	CLASSIFICADO(A)
18	GEISON SANDERSON MORAES DE LIRA	Não	08/05/1984	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	7	1,2	8,2	CLASSIFICADO(A)
19	JOÃO VICTOR DA COSTA RODRIGUES	Não	16/09/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	3,5	4	7,5	CLASSIFICADO(A)
20	CECÍLIA ANALIA PEREIRA BARRETO	Não	16/10/1978	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	3	4,4	7,4	CLASSIFICADO(A)
21	CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA	Não	01/11/1981	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	4,5	2,6	7,1	CLASSIFICADO(A)
22	JOSÉ MARCONDES DE MOURA	Não	30/12/1975	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	4	3	7	CLASSIFICADO(A)
23	RUTH MEDEIROS DE SOUZA ARAÚJO	Não	24/08/1997	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1	6	7	CLASSIFICADO(A)
24	DEBORA RAQUEL DOS SANTOS	Não	07/06/1991	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1,55	5	6,55	CLASSIFICADO(A)
25	JOELMA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA	Não	06/07/1979	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	5	1,5	6,5	CLASSIFICADO(A)
26	RALIANA DE SOUSA FILGUEIRA FERNANDES	Não	07/01/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	3,1	2,9	6	CLASSIFICADO(A)
27	VALDIVIA GOMES DE SOUSA BEZERRA	Não	18/02/1986	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1,5	4,5	6	CLASSIFICADO(A)
28	JÉSSICA BEATRIZ GOMES DE MORAIS	Não	03/08/1995	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1	5	6	CLASSIFICADO(A)
29	ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO	Sim	12/05/1991	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	0,8	5,2	6	APROVADO(A)
30	JESSYCA SAIONARA GUIMARÃES ALVES	Não	01/07/1992	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	4,6	1	5,6	CLASSIFICADO(A)
31	SONARA PEREIRA DE MOURA	Não	28/09/1975	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	4	1,5	5,5	CLASSIFICADO(A)
32	TAÍS MENDONÇA DA TRINDADE	Não	04/06/1993	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1	4,5	5,5	CLASSIFICADO(A)
33	MARIA DE FÁTIMA GOMES	Não	29/09/1959	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	4	1,2	5,2	CLASSIFICADO(A)
34	CÉLIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	Não	26/07/1992	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	2,9	2,3	5,2	CLASSIFICADO(A)
35	ALEX MAGNO DE OLIVEIRA SILVA	Não	04/11/1985	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1	4,2	5,2	CLASSIFICADO(A)
36	RÔMULO BRASIL RESENDE	Não	06/07/1989	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	3,5	1,5	5	CLASSIFICADO(A)
37	JEFFERSON WESLEY MOURA DOS SANTOS	Não	13/12/1997	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1	3,9	4,9	CLASSIFICADO(A)
38	FABRÍCIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	Não	12/06/1986	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	3	1,5	4,5	CLASSIFICADO(A)
39	AILIANE PEREIRA JÁCOME	Não	15/01/1984	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	4	0,2	4,2	CLASSIFICADO(A)
40	KARINE MENEZES RIBEIRO	Não	29/12/1991	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	2	2	4	CLASSIFICADO(A)
41	MARCELO CLAUDIO MORAIS DA SILVA	Não	18/01/1970	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	1	2	3	CLASSIFICADO(A)

CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I (TNM I) (PCD)

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO	Sim	12/05/1991	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I	0,8	5,2	6	APROVADO(A)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021
CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II (TNM II)

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	WALTÉRCIO LIMA DE OLIVEIRA	Não	01/09/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	12,25	10	22,25	APROVADO(A)
2	JANAINE ROSADO DE PAULA FERREIRA	Não	26/02/1979	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	10,7	5	15,7	APROVADO(A)
3	CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR	Não	28/12/1989	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	2	9,6	11,6	APROVADO(A)
4	MÔNICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS	Não	01/06/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	4	5,5	9,5	CLASSIFICADO(A)
5	EVALDO DE SOUSA LACERDA	Não	29/10/1966	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	4	5	9	CLASSIFICADO(A)

6	PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA	Não	25/10/1988	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	4	4,2	8,2	CLASSIFICADO(A)
7	THÁIS MENDONÇA DA COSTA	Não	08/07/1994	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	2,5	3	5,5	CLASSIFICADO(A)
8	NICACIO LAZARO DE MEDEIROS JUNIOR	Não	13/12/1990	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	2	2	4	CLASSIFICADO(A)
9	JESLYANNE IONARA DE OLIVEIRA COSTA	Não	25/09/1986	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II	2,5	1	3,5	CLASSIFICADO(A)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III (TNM III)

ORDEM	CANDIDATO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ORAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SAMYA PAULA FEITOSA LOBO	Não	23/10/1981	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	3,8	9,8	13,6	APROVADO(A)
2	AMANDA MICHELY SANTOS CARER	Não	17/01/1996	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	3,5	9,7	13,2	APROVADO(A)
3	ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA	Não	15/06/1981	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	3	9,8	12,8	APROVADO(A)
4	ANTONIETA GURGEL PEREIRA	Não	22/08/1971	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2,5	10	12,5	APROVADO(A)
5	MARIA ZULENE FERNANDES DANTAS	Não	22/03/1966	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	6	5,8	11,8	APROVADO(A)
6	MARIA AURI DE CASTRO MEDEIROS	Não	10/10/1955	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	4	6,6	10,6	APROVADO(A)
7	CYNARA TUILLA RODRIGUES DA SILVA	Não	22/08/1982	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	4	6,6	10,6	APROVADO(A)
8	CHRISTIANY DE SOUSA PEREIRA	Não	26/08/1985	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	5,7	4,5	10,2	APROVADO(A)
9	CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	Não	30/06/1971	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	6	4,1	10,1	APROVADO(A)
10	GERALUZIA FERREIRA DE LIMA	Não	15/03/1972	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	5,5	2,5	8	APROVADO(A)
11	ROSICLER EMANUELLE SILVA COSTA	Não	01/02/2000	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	1	7	8	APROVADO(A)
12	JULIA GRAZIELLE TELES DO NASCIMENTO	Não	07/04/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	1,3	3,9	5,2	APROVADO(A)
13	RAFAEL PRAXEDES DA SILVA	Não	26/08/1999	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	1,6	3,5	5,1	CLASSIFICADO(A)
14	CIRELLE MEDEIROS DE BRITO	Não	15/11/1983	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2,5	2,5	5	CLASSIFICADO(A)
15	JOSÉ ADSON PEREIRA MORENO	Não	27/09/1966	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2	3	5	CLASSIFICADO(A)
16	MADSON RODOLFO LOPES	Não	19/10/1988	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2,5	2,2	4,7	CLASSIFICADO(A)
17	KAROLAYNE DE SOUZA FERNANDES	Não	04/05/1995	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	1,5	3,2	4,7	CLASSIFICADO(A)
18	FRANCISCA KÊNIA ALANDA DA SILVA	Não	30/08/1988	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	1	3,5	4,5	CLASSIFICADO(A)
19	RAQUEL FONSECA DE MESQUITA	Não	13/07/1987	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2,8	1	3,8	CLASSIFICADO(A)
20	OZANEIDE MENDES DE MELO LAURENTINO	Não	06/02/1967	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2	1,8	3,8	CLASSIFICADO(A)
21	CARLA SAYONARA FERNANDES DA SILVA	Não	22/06/1994	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2	1,7	3,7	CLASSIFICADO(A)
22	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA	Não	14/10/1978	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2,5	1	3,5	CLASSIFICADO(A)
23	ROBSON VITOR DE FREITAS SOUSA	Não	03/07/1994	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	1,5	2	3,5	CLASSIFICADO(A)
24	MARIA RAQUEL DA SILVA	Não	31/03/1995	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	0,8	2	2,8	CLASSIFICADO(A)
27	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BRAGA	Não	28/01/1989	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	2	0	2	CLASSIFICADO(A)
28	CHRISTIANE GARCIA REBOUÇAS	Não	25/07/1978	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	0,5	1	1,5	CLASSIFICADO(A)
29	LIVIA ELLEN MARTINS TEIXEIRA	Não	13/01/2001	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	0,8	0,4	1,2	CLASSIFICADO(A)
30	MARIA CRISTINA COSTA	Não	08/10/1963	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	1	0	1	CLASSIFICADO(A)
31	MARLUCE FLORÊNCIO DE ALMEIDA COSTA	Não	06/08/1961	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	0,75	0	0,75	CLASSIFICADO(A)
32	ELIZEU ANDRADE FILHO	Não	23/10/1978	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	0,5	0	0,5	CLASSIFICADO(A)
33	GABRIELLE RAVELLY DE MELO	Não	22/07/1993	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III	0,5	0	0,5	CLASSIFICADO(A)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 05/2020
DO PREGÃO Nº 04/2018 – PRAZO**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DO PREGÃO Nº 04/2018, DE ACORDO COM O ART. 57 DA LEI 8.666/93, POR 12 (DOZE) MESES, SENDO ASSIM ADITIVADO DE 07 DE ABRIL DE 2021 A 06 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN
CONTRATADA: JOSÉ DE ARAUJO DIAS JUNIOR EPP.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2021 A 06 DE ABRIL DE 2022
ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO AFONSO LINHARES
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ DE ARAUJO DIAS JUNIOR.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BRUNO MARTINS DE BRITO
COORDENAÇÃO

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
REVISÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR